



COTAÇÃO DE PREÇO 391/2026/300

OBJETO: PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA/SIMILARES,

VENCIMENTO: 04/05/2026

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: ssartori@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br.
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [./428 2025 300/www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor) www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracao-de-Partes
-Relacionadas-Fornec

Shirlei Aparecida Sartori
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6709

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

QTE: 78 FRASCOS

AGUA SANITARIA; SOLUCAO LIQUIDA LIMPIDA, SEM SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; EM FRASCO PLASTICO DE POLIETILENO COMPATIVEL COM O PRODUTO CONTENDO 1000ML; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERISTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MINIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCIVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORCAO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FORMULA, TECNICO RESPONSAVEL; DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA

ITEM 02

QTE: 02 BOMBONAS

ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECCAO DE SUPERFICIES LABORATORIAIS, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS NAO CRITICOS; A BASE DE CLORETO DE DIDECILDIMETILAMONIO (0,3%), SEQUESTRANTE E TENSOATIVOS NAO-IONICOS; AMPLA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA NA PRESENCA DE MATERIA ORGANICA, COMPROVADA POR LAUDOS BACTERICIDAS SOBRE ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, KPC; VIRUCIDAS SOBRE NOROVIRUS MURINO; TEMPO DE CONTATO DE 3 MINUTOS PARA ATIVIDADE BACTERICIDA; PRONTO PARA USO, INODORO, SEM ALCOOL, NAO CORROSIVO E BIODEGRADAVEL; COMPATIVEL COM POLIMEROS E METAIS; FRASCO SPRAY DE 750 ML.

ITEM 03

QTE: 06 UNIDADES

DETERGENTE ACIDO DESINCRUSTANTE E DESOXIDANTE PARA LAVADORA TERMODESINFECTORA. PRODUTO QUIMICO FORMULADO A BASE DE ACIDOS INORGANICOS E/OU ORGANICOS, ASSOCIADO A TENSOATIVOS NAO IONICOS E AGENTES QUELANTES, DESTINADO A REMOCAO DE OXIDACAO, INCRUSTACOES E DEPOSITOS MINERAIS PARA USO EM LAVADORAS TERMODESINFECTORAS, OU PROCESSOS MANUAIS, NA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS, VIDRARIAS, ACESSORIOS E SUPERFICIES INTERNAS DE EQUIPAMENTOS, COMO CAMARAS DE LAVADORAS E AUTOCLAVES. APRESENTAR ELEVADA EFICIENCIA NA REMOCAO DE FERRUGEM, CROSTAS E RESIDUOS DECORRENTES DA DUREZA DA AGUA. POSSUIR BAIXA FORMACAO DE ESPUMA, SENDO ADEQUADO PARA SISTEMAS AUTOMATIZADOS, COMPATIVEL COM MATERIAIS DE ACO INOXIDAVEL E ALUMINIO. INDICADO PARA USO EM ETAPAS DE DESINCRUSTACAO, NEUTRALIZACAO OU PASSIVACAO EM CICLOS DE LAVAGEM. FRASCO DE 5 LITROS; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES E 75% DESSE PRAZO NA ENTREGA. REFERENCIA: OXICLEAN REMOVEDOR DE OXIDACAO LABNEWS.

ITEM 04

QTE: 800 peças

ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO 110MM X 75MM X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR; POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA; NA COR VERDE/AMARELO (LIMPEZA PESADA)

ITEM 05

QTE: 20 UNIDADES

DISPENSADOR (DISPENSER) PARA ALCOOL GEL CAPACIDADE 800ML



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 06

QTE: 40 CENTOS

SACO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ORIGEM SUSTENTÁVEL, CAP. 100L, ; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); COR VERDE; COM AUSENCIA DE FUIROS, RASGOS OU RANHURAS; DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES, COM ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM

LOCAL DE ENTREGA:

SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP